

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 01/2022 – Processo nº 01/2022. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais técnico-especializados na defesa do Município de MONTE CARMELO - MG nos processos judiciais em tramitação, ou que venham a tramitar no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, instância recursal e originária, bem como o acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício constitucional do controle interno, e ainda, assessoria e consultoria técnico-especializada em Direito Público Municipal, mediante solicitação de parecer jurídico sobre matéria singular de alta complexidade, bem como a elaboração de atos normativos pertinentes a tal matéria, consoante necessidade do Município, conforme art. 26, inciso II da Lei 8666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Ladir & Franco Advogados, CNPJ: 09.084.879/0001-71. Valor Mensal: R\$ 27.500,00. Valor Global: R\$ 330.000,00. Contrato nº 02/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Data:** 07/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 01/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022. Proponente Habilitada: Ladir & Franco Advogados, CNPJ: 09.084.879/0001-71. **Data:** 07/01/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 01/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022, em favor da Proponente: Ladir & Franco Advogados, CNPJ: 09.084.879/0001-71. **Data:** 07/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.